



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2907 , DE 14 DE ABRIL DE 1986.

Cria Escolas de 1º Grau
no município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição do Estado, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001-000581/CC, de 10 de abril de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas as Escolas de 1º Grau, no município de Ariquemes, de acordo com as seguintes especificações:

- Escola de 1º Grau "Francisco Mignone", NUAR Cafelândia;
- Escola "Antônio Francisco Lisboa", Projeto Cojubim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ÂNGELO ANGELIN
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 10/4 de dia 15/4/86

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO Nº 2907, DE 14 DE ABRIL DE 1986.

Cria Escolas de 1ª Grau
no município de Arapuanes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando
das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da
Constituição do Estado, e, tendo em vista o que consta do Processo nº
1001-00031/86, de 10 de abril de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas as Escolas de 1ª
Grau, no município de Arapuanes, de acordo com as seguintes especificações:

- Escola de 1ª Grau "Francisco Amazonas",
MUR, Catoléandia;
- Escola "Antônio Francisco Lisboa", Proj.
to Cujubim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten Signature]
ANGELIN
Governador